

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO: Análise Comparativa de Arrecadação nos Municípios de Cajazeiras e Sousa no Período entre 2011 e 2015

Fabília Ferreira Pedrosa*

Lourival Antônio Simões de Farias*

RESUMO: O presente estudo realizou uma observação na arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no município de Cajazeiras e Sousa na Paraíba, no lapso temporal de 2011 a 2015. O fato de tal arrecadação possuir grande relevância para as cidades surgiu uma imposição de ampliar entendimento do assunto de tal forma a produzir uma análise sobre o mesmo. Logo, a presente pesquisa justificou-se pela necessidade que existe atualmente de um controle social sobre os gastos e a arrecadação municipal, onde, teve por objetivo geral demonstrar a arrecadação de IPTU vigentes nos municípios de Cajazeiras e Sousa no sertão da Paraíba e fazer uma comparação de ambas. A revisão bibliográfica foi realizada mediante leitura sistemática, ressaltando os pontos abordados pelos autores pertinentes ao assunto. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES e em resumo a pesquisa revelou que a arrecadação do IPTU no município de Cajazeiras vem numa trajetória crescente no decorrer dos anos, enquanto que em Sousa houve uma variação decrescente entre 2011-2012 e em seguida um curso crescente no período 2013-2015. Pode-se ainda observar que no total a arrecadação de Cajazeiras foi maior em todos os anos em estudo quando comparada com a cidade de Sousa.

Palavras-Chave: Arrecadação. IPTU. Cajazeiras. Sousa.

ABSTRACT: The present study made an observation in the collection of the Urban Land and Territorial Tax (IPTU), in the municipality of Cajazeiras and Sousa in Paraíba, during the time span from 2011 to 2015. The fact that such collection has great relevance for the cities has resulted in an imposition of Understand the subject in such a way as to produce an analysis about it. Therefore, the present research was justified by the current need for a social control over expenditures and municipal collection, where the general objective was to demonstrate the collection of IPTU in the municipalities of Cajazeiras and Sousa in the sertão of Paraíba and to do A comparison of both. The bibliographic review was carried out through systematic reading, highlighting the points addressed by the authors pertinent to the subject. As a data collection instrument, the Company's Resources Management Monitoring System - SAGRES was used and, in summary, the survey revealed that the IPTU collection in the municipality of Cajazeiras has been on a growing trajectory over the years, while in Sousa there was a Decreasing variation between 2011-2012 and then a growing course in the period 2013-2015. It can also be observed that in the total the collection of Cajazeiras was greater in all the years under study when compared with the city of Sousa.

Keywords: Collection. UTLB. Cajazeiras. Souza

Fabília Ferreira Pedrosa

Pós - Graduanda em Gestão Tributária – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC
Pós - Graduanda em Docência do Ensino Superior – Faculdade Santa Maria - FSM
Graduada em Ciências Contábeis - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC
(83) 999641447 (83) 993973407 fabriciafp.21@hotmail.com

Lourival Antônio Simões de Farias

Mestre em Sistemas Agroindustriais (PPGSA) – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal – Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Graduado em Ciências Contábeis - Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
(83) 981076499 farias.lourival@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

No que diz respeito à análise da tributação, os impostos são as principais fontes de arrecadação dos entes públicos. Dentre estes se encontra o imposto predial e territorial urbano (IPTU). Posto isto, surge uma necessidade de ampliar entendimento do assunto de tal forma a produzir uma análise sobre o mesmo. Logo, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade que existe atualmente de um controle social sobre os gastos e a arrecadação municipal.

No contexto do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, comumente chamado de IPTU, os contribuintes são justamente o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer titulação.

A base de cálculo do IPTU se dá pelo valor venal dos imóveis urbanos estabelecido pelas prefeituras para que o imposto seja devidamente cobrado. Este preço deve ser compreendido como sendo seu valor de venda em dinheiro à vista, ou como valor de liquidação forçada.

Por ser um assunto pouco analisado e debatido, em especial com a sociedade, faz-se necessário saber quanto um município arrecadou de IPTU em determinado período. Em vista disso, o presente estudo teve como objetivo geral demonstrar, por intermédio de uma análise, a arrecadação de IPTU vigentes no município de Cajazeiras e Sousa no sertão da Paraíba e fazer uma comparação de ambas. Para se alcançar ao objetivo, o trabalho planejou analisar uma série histórica da arrecadação do IPTU das duas cidades nos exercícios de 2011 a 2015. Logo, foi observado o tema IPTU segundo os principais autores do tema e uma avaliação dos códigos tributários municipais no que diz respeito ao devido imposto em estudo também foi de grande relevância. Em seguida, foi necessária uma coleta de dados nos municípios de Cajazeiras e Sousa – PB, além de uma comparação de arrecadação entre elas nos exercícios de 2011 a 2015.

Sabendo-se que tanto a cidade de Cajazeiras quanto Sousa por serem municípios localizados no sertão paraibano e com uma população bem significativa, surge à necessidade de identificar à arrecadação do devido imposto em ambas as cidades, ficando exposta a seguinte questão problema: Qual será a arrecadação do imposto predial e territorial urbano no município de Cajazeiras e Sousa na Paraíba referente ao período entre 2011 e 2015 e quais as disparidades sobre o IPTU entre ambas as cidades quando comparadas?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Caracterização dos Impostos

Segundo o CTN: "Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador

uma situação independente de qualquer atividade estatal específica ao contribuinte". O que se observa nesse artigo é que o mesmo não está vinculado a nenhuma prestação específica. Sendo assim, trata-se de tributo não vinculado, e ainda pode-se dizer que é gerado em função da capacidade contributiva de cada pessoa.

Os impostos são cobrados pelos três entes federativos: União, Estados e Municípios. Dentre os impostos municipais destaca-se o Imposto Predial e Territorial Urbano, que é um imposto que incide sobre imóveis situados na zona urbana do município (CHAVES, 2010, p. 71).

No sentido mais amplo do conceito, impostos podem ser determinados como sendo valores pagos, realizados em moeda vigente no país, no caso do Brasil em reais, por pessoas físicas e jurídicas. O valor conforme citado anteriormente é arrecadado pelo governo municipal, estadual e federal e servem para custear os gastos públicos com saúde, segurança, educação, transporte, cultura, pagamentos de salários de funcionários públicos, entre outros.

2.1.1. Impostos Municipais

Em conformidade com o artigo 45 da Constituição Federal de 1988, os tributos que a União, os Estados e os Municípios poderão instituir estão divididos em três espécies, sendo eles, os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria. Os impostos possuem sua origem em virtude de situação geradora independente de contraprestação do estado em favor do contribuinte.

Os impostos de competência municipais estão previstos no artigo 156, principalmente nos incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988. Pelo foco do estudo, iremos abordar apenas as características do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

2.1.1.1. IPTU

O IPTU é um imposto cobrado sobre a propriedade predial e territorial urbana. O Artigo 32 da CTN dispõe sobre o assunto:

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município (BRASIL, 2015, p. 03).

De acordo com o disposto no artigo 33 do Código Tributário Nacional, a base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel. Entende-se por valor venal do imóvel aquele que o bem alcançaria se fosse posto à venda à vista, em condições normais. Em geral, a base de cálculo é apurada anualmente, pela avaliação cadastral do imóvel. A alíquota utilizada para o

IPTU é estabelecida pelo ente responsável pela fiscalização e arrecadação, que é a prefeitura municipal. Com relação ao contribuinte do devido imposto, o Art. 34 da CTN dispõe:

Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título (BRASIL, 2015, p. 10).

Assim, entende-se que os contribuintes do IPTU são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm a posse do imóvel, por justo título.

2.1.1.1.1. Fato Gerador

O IPTU incide em propriedades prediais e territoriais, localizadas em áreas consideradas urbanas. De acordo com o CTN o fato gerador do IPTU além de considerar a propriedade deve considerar também o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou acessão física. O contribuinte do IPTU com base no fato gerador é considerado o proprietário, o titular do domínio útil ou quem detém a posse do bem imóvel.

Em relação à localização do imóvel, mesmo localizando-se distante do perímetro urbano, a cobrança do IPTU poderá ocorrer caso a finalidade da ocupação do imóvel caracterizar-se como passível de urbanização ou de expansão urbana como é o caso de loteamentos ou parques industriais (BASTOS, p. 16).

Nesse sentido, o fato gerador do tributo é a ocorrência da existência da propriedade que traz à tona a exigência do respectivo ônus para o contribuinte.

2.1.1.1.2. Base de Cálculo

A base de cálculo do IPTU é o valor venal dos imóveis urbanos estabelecido pelas prefeituras para a devida cobrança do imposto.

Andrade (2002, p. 22), destaca que a base de cálculo do IPTU é basicamente o valor estimado de determinado imóvel no mercado pelo poder público.

Este valor deve ser entendido como seu valor de venda em dinheiro à vista, ou como valor de liquidação forçada. Porém se há uma desatualização do valor do imóvel, inevitavelmente o município tem redução na sua arrecadação. A arrecadação de receitas é realizada pela administração e seu produto é aplicado nas mais variadas despesas, como obras, educação, saúde, segurança, saneamento, de modo que as receitas obtidas de cada cidadão revertem em benefício coletivo.

2.1.1.1.3. Alíquota

A alíquota do IPTU varia entre os municípios e regimentos nos códigos tributários. Estas variam entre 0,2% e 4% sobre o valor venal e o cálculo consiste na multiplicação de uma base correspondente à área do imóvel e um valor-padrão, que reflita as características específicas da região, onde estão localizados os imóveis.

Corroborando com Scur (2015, p. 50), a alíquota do IPTU, através da planta de valores e do Código Tributário municipal, deve ser atualizada com frequência e utilizada como mecanismo de controle do espaço urbano.

2.2. Caracterização do Ambiente de Estudo

A Paraíba fica localizada na região nordeste do solo brasileiro, possui uma área de 56.439 km², situada a leste da região Nordeste. É o oitavo estado com maior número de municípios do país, com 223 no total. A população paraibana é de aproximadamente 3.742.606 habitantes, o que confere ao Estado uma densidade de cerca de 64,5 2hab./km². (PARAÍBA, 2015, p. 01).

2.2.1 Município de Cajazeiras - PB

O município de Cajazeiras está situado na Mesorregião do Sertão Paraibano, e está distante 468 quilômetros da capital do estado, João Pessoa (410 km em linha reta). Possui área territorial de aproximadamente 566 km² e clima semiárido, com sol abundante na maior parte do ano. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), Cajazeiras apresenta uma população de cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis (58.446) habitantes, que residem numa área total de 565,8 quilômetros quadrados, com densidade demográfica de 103,28 habitantes por quilômetro quadrado.

Cajazeiras é uma cidade que se limita, em sentido horário, com os municípios de São João do Rio do Peixe (a norte e a leste), Nazarezinho (a sudeste), São José de Piranhas (a sul), Cachoeira dos Índios, Bom Jesus (os dois últimos a oeste) e Santa Helena (a noroeste).

Ao longo dos seus 152 anos de existência, a cidade continua sendo destaque no Estado na área de educação. Atualmente, Cajazeiras é considerada pólo educacional principalmente no ensino superior, visto que a cidade possui instituições voltadas para essa área. Entre as principais instituições de ensino superior destacam-se a Faculdade São Francisco da Paraíba (FASP), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC), a Faculdade Santa Maria (FSM), o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e a Universidade Federal de Campina Grande(UFCG), entre outras de ensino superior a distância.

Tal fato faz com que muitas pessoas de outras regiões e estados venham se instalar no município, proporcionando assim um aumento cada vez maior no setor imobiliário. Sendo assim um motivo de suma importância para executar um estudo voltado para a arrecadação do IPTU desta cidade.

2.2.2 Município de Sousa

Sousa segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2011) é um município brasileiro localizado no interior do estado da Paraíba. Pertencente à Mesorregião do Sertão Paraibano e à Microrregião de Sousa, localiza-se a oeste da capital do estado, distante desta cerca de 427 km. Ocupa uma área de 842.275 km², sendo o terceiro maior município do Estado em extensão territorial. De toda a área, 3.0220 km² estão em perímetro urbano.

A população sousense de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística recenseada no ano de 2010 foi de 65.807 habitantes, sendo o sexto mais populoso do estado, o primeiro de sua microrregião e o segundo de sua mesorregião (ficando somente atrás de Patos). A cidade de Sousa polariza sete municípios da 10^a Região Geoadministrativa da Paraíba: Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada e Vieirópolis (IBGE, 2015, p. 01).

Uma boa referência de Sousa se encontra no Monumento Natural Vale dos Dinossauros, área de relevante interesse ecológico, que possui 145,7900 hectares, localizado na Região do Rio do Peixe. É uma das principais regiões de pesquisas sobre os dinossauros do Brasil, com importantes sítios arqueológicos e paleontológicos.

Assim como Cajazeiras, Sousa também é uma cidade de destaque no sertão paraibano. Logo se vê a necessidade de realizar um estudo sobre o IPTU desta cidade.

3. METODOLOGIA

Para a execução deste estudo a metodologia adotada teve pesquisa bibliográfica para os procedimentos. A mesma foi empregada para retratar aos leitores informações úteis para o entendimento do presente tema e o seu uso foi constatado, principalmente, no referencial teórico e na metodologia.

De acordo com Gil (2010, p.29) a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado.

Para Silva (2006, p.54) essa pesquisa explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc.

Quanto aos objetivos utilizou-se a pesquisa descritiva. Esta teve a função de descrever

a arrecadação do IPTU nas cidades de Cajazeiras e Sousa na Paraíba no lapso temporal 2011-2015, além de compará-las.

Segundo Gil (2010, p.27) e Silva (2006, p.60), as pesquisas descritivas tem por objetivo descrever as características de uma população ou fenômeno identificando possíveis relações entre as variáveis. Tal pesquisa exige do pesquisador determinado grau de responsabilidade, permitindo a validade científica.

Para a abordagem o estudo foi caracterizado como quantitativa. Tal Método foi utilizada para colher os dados necessários para a execução do presente trabalho.

Na visão de Beuren (2006, p.92) a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos. Silva (2006, p.28) descreve que o termo quantitativo significa quantificar opiniões, dados, na forma de coleta de informações.

O estudo foi caracterizado como método monográfico, também conhecido como estudo de caso e assim definido por ter sido realizado um estudo na arrecadação do IPTU nos municípios de Cajazeiras e Sousa, no período 2011-2015.

Na afirmativa de Silva (2006, p.40) o estudo de caso permite entender determinados fatos, partindo do princípio de que qualquer caso que se estude pode ser considerado representativo de muitos outros ou até de todos os casos semelhantes.

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, um sistema que possibilita o controle social e as informações recolhidas foram apresentadas em gráficos de linha e de barra, pois estes facilitam a visualização pelo leitor.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

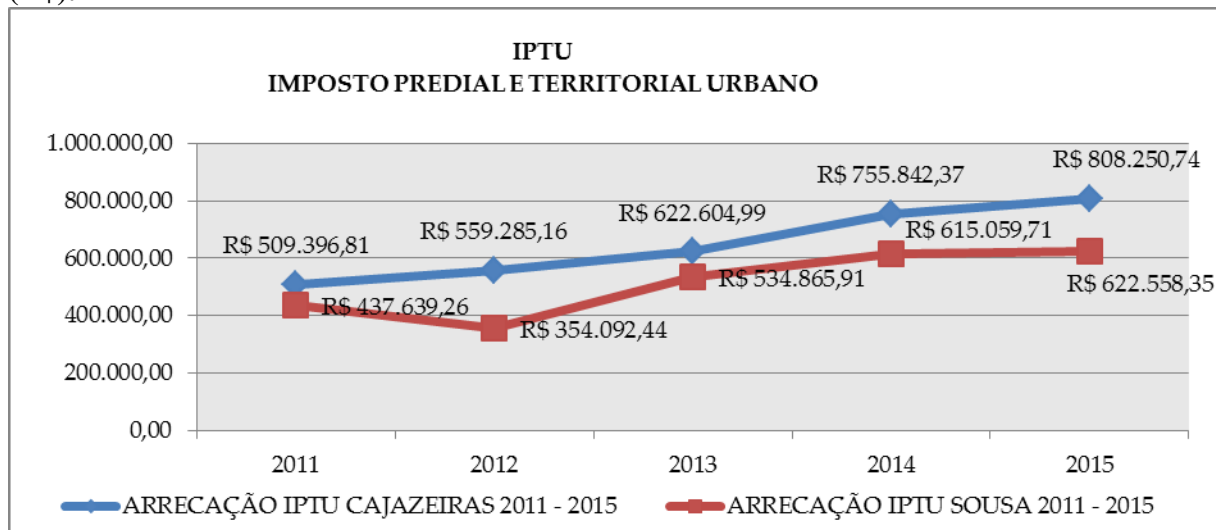
Esta seção apresenta o resultado da pesquisa empírica realizada através de análises documentais fornecidos pelo Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.

4.1 Arrecadações do IPTU pela Administração Municipal de Cajazeiras e Sousa no Período de 2011 a 2015

A arrecadação do IPTU pela administração municipal de Cajazeiras - PB, no período de 2011 - 2015 foi de R\$ 3.295.380,07. Destaca-se o ano de 2015 como o ano que registrou maior arrecadação (R\$ 808.250,74) e o ano de 2011 como o de pior desempenho (R\$ 509.396,81). Observa-se também, que a arrecadação do IPTU pela administração municipal de Sousa - PB, no período de 2011 - 2015 foi de R\$ 2.564.215,67.

Destaca-se o ano de 2015, como o que registrou maior arrecadação (R\$ 622.558,35) e o ano de 2012 como o de pior desempenho (R\$ 354.092,44).

Gráfico 1 – Cajazeiras/Sousa: Arrecadação IPTU 2011 - 2015 em valores constantes (R\$).



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

Pode-se perceber no gráfico I que a arrecadação do IPTU entre o período 2011-2015 no município de Cajazeiras – PB é maior se comparada com o município de Sousa – PB. Verifica-se que enquanto tal arrecadação no município de Cajazeiras vem numa trajetória crescente no decorrer dos anos, em Sousa houve uma variação decrescente entre 2011-2012 e em seguida um curso crescente no período 2013-2015.

A partir da tabulação dos dados, pode-se perceber que a maioria do dinheiro arrecadado pelo IPTU tanto em Cajazeiras como em Sousa totaliza um fator relevante e a predominância de valor mais alto em Cajazeiras é fruto do desenvolvimento urbano que a cidade vem passando nos últimos anos. Assim pode-se concluir que o perfil de arrecadação se compõe em sua grande maioria pela capacidade e avanço da cidade, o que condiz com o estudo feito por Oliveira Júnior (2014, p.11), ao discorrer sobre uma análise nacional sobre o potencial de arrecadação do IPTU, e o autor enfatiza que quanto mais a cidade se desenvolve urbanisticamente mais ela arrecada em IPTU.

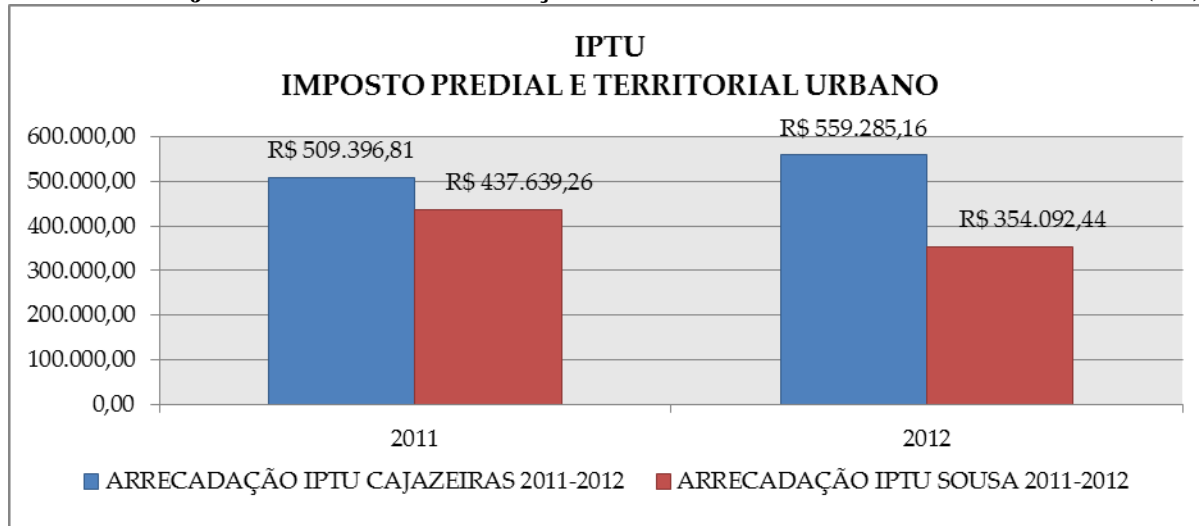
Em seguida apresentaremos e analisaremos a arrecadação desse imposto separadamente por período referente às cidades de Cajazeiras e Sousa.

4.1.1 Arrecadação no Período de 2011 a 2012

Nesse período foi recolhida na cidade de Cajazeiras a importância de R\$ 1.068.681,97

com o imposto. A média de arrecadação anual foi de R\$ 534.340,98. Em Sousa, esse valor corresponde a R\$ 791.731,70, cuja média anual equivale à R\$ 395.865,85. Vejamos no gráfico II a arrecadação em ambas às cidades no período correspondente a 2011 – 2012:

Gráfico 2– Cajazeiras/Sousa: Arrecadação IPTU 2011 - 2012 em valores constantes (R\$).



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

Em 2011, na cidade de Cajazeiras, foi arrecadada a importância de R\$509.396,81. Esse ano foi o de pior desempenho de arrecadação do imposto no período pesquisado. Já em 2012 essa receita elevou-se para R\$ 559.285,16, representando um crescimento aproximadamente 9,79% em relação ao ano anterior.

Em Sousa, no ano de 2011, a arrecadação do IPTU foi equivalente à R\$ 437.639,26. Já em 2012 essa receita baixou para R\$ 354.092,44, representando um decréscimo em torno de 19,09% em relação ao ano anterior. Em análise pode-se afirmar que no ano de 2011 a cidade de Cajazeiras teve uma arrecadação de IPTU maior que a de Sousa no valor correspondente à R\$ 71.757,55. Esse valor equivale à aproximadamente 16,40%.

Na visão de Carvalho Júnior (2006, p.20), quando o IPTU apresenta regressividade em sua arrecadação, os gestores de cada cidade geralmente fazem uma reavaliação dos imóveis de forma regressiva, ou seja, os que possuem mais valorização tendem a apresentar uma maior defasagem no que tange ao seu valor de mercado que os imóveis que são avaliados com valores mais reduzidos. Frente a isso, essa razão faz com que a base de cálculo tenha caráter regressivo, levando a implementação de alíquotas mais baixas para os imóveis com maior valorização.

Em 2012 Cajazeiras continua tendo uma maior representatividade de arrecadação do

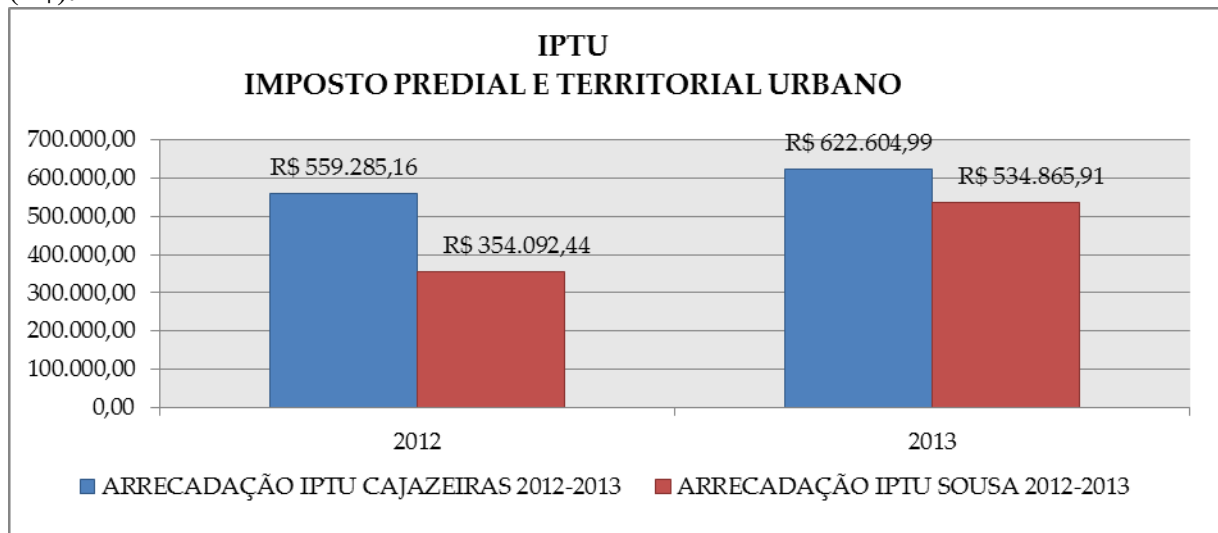
devido imposto em estudo. Comparando-os, observa-se que a arrecadação de Cajazeiras é superior que a de Sousa em R\$ 205.192,72, ou seja, aproximadamente 57,95% maior.

4.1.2 Arrecadação no Período entre 2012 a 2013

Nesse período 2012/2013 o município de Cajazeiras obteve uma receita, em valores constantes, de R\$ 1.181.890,15. A média de arrecadação do IPTU foi de R\$ 590.945,08. No mesmo período foi recolhida na cidade de Sousa a importância de R\$ 888.958,35 com o IPTU. Em média esse valor representa R\$ 444.479,18 por ano.

A evolução da arrecadação encontra-se no gráfico III:

Gráfico 3 – Cajazeiras/Sousa: Arrecadação IPTU 2012 - 2013 em valores constantes (R\$).



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

Em 2012, no município de Cajazeiras, como já foi exposto no gráfico anterior, foi obtido uma arrecadação de IPTU no valor de R\$ 559.285,16. Em 2013, observa-se um aumento nesse número e a arrecadação foi de R\$ 622.604,99. Comparando ambos os anos (2012 – 2013) pode-se notar um crescimento de mais ou menos 11,32% no período.

A administração pública de Sousa arrecadou em 2012 R\$ 354.092,44, como já foi mencionado anteriormente. Já em 2013 essa receita elevou-se e pode-se observar no gráfico que a mesma subiu para R\$ 534.865,91, representando um crescimento por volta de 51,05% em relação ao ano anterior.

Comparando ambas as cidades, Cajazeiras apresenta uma maioria de aproximadamente 57,95% na arrecadação de 2012, como já foi citado anteriormente e de cerca de 23,88% na arrecadação de 2013 cuja porcentagem representa um valor de R\$

87.739,08 em relação ao município de Sousa.

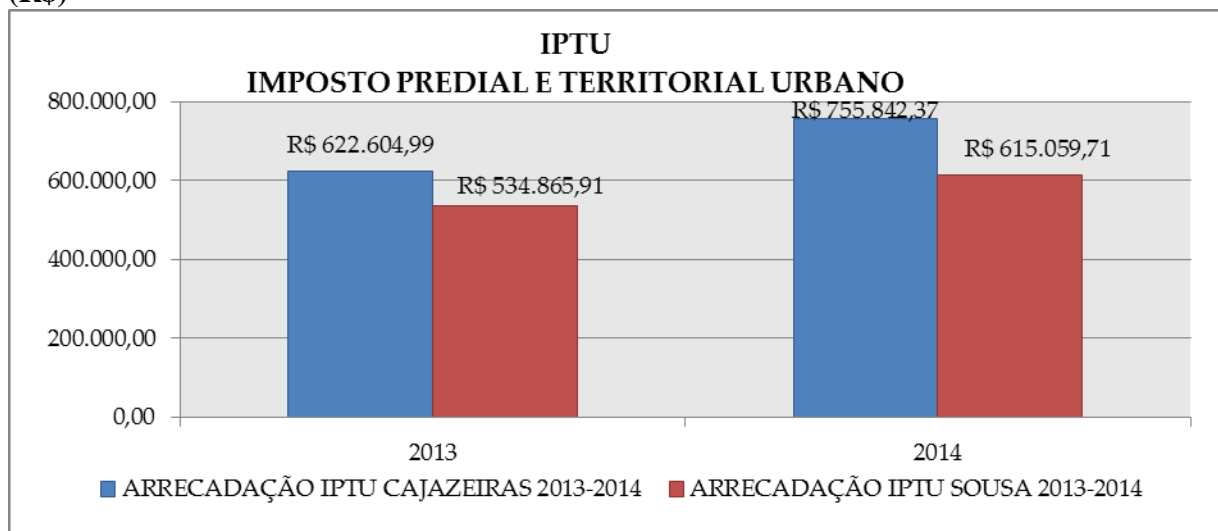
Para Albuquerque (2015, p.16), o autor cita que existe certa heterogeneidade entre os vários municípios do Brasil, uma vez que cada cidade varia em tamanho e realidade socioeconômica, e isso reflete diretamente em diferentes oportunidades para que ocorra a mobilização de seus próprios recursos. Nesse cenário, têm-se cidades que mesmo apesar do mesmo porte possuem uma receita de IPTU reduzida, e isso se dá em conformidade com as limitações da realidade econômica de cada cidade.

Ainda em conformidade com o autor supracitado, sabe-se que outras cidades mesmo apesar de possuir todo um aparato potencial, podem não possuir boa arrecadação por razões políticas e muitas vezes por possuírem outras formas de se arrecadar fontes de financiamento público, como é o caso das cidades com perfil de economia industrial, que vêem no ICMS sua principal fonte tributária (ALBUQUERQUE, 2015, p.25).

4.1.3 Arrecadação no Período de 2013 a 2014

Nesse período o valor arrecadado em Cajazeiras foi de R\$ 1.378.447,36 em valores constantes. Em média foi arrecadado R\$ 689.223,68 por ano. No município de Sousa, no mesmo período, foi arrecadado o valor de R\$ 1.149.925,62. A média desse valor corresponde à R\$ 574.962,81 por ano. Vejamos o gráfico IV com a arrecadação nesses anos:

Gráfico 4 – Cajazeiras/Sousa: Arrecadação IPTU 2013 - 2014 em valores constantes (R\$)



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

Pode-se observar no gráfico anterior, e por sequência neste, que no ano de 2013 o

município de Cajazeiras obteve uma arrecadação no valor de R\$ 622.604,99, enquanto que em Sousa a arrecadação foi de R\$ 534.865,91. Já em 2014 esses valores continuaram a se elevar e a arrecadação do IPTU subiu para R\$ 755.842,37 em Cajazeiras e R\$ 615.059,71 em Sousa.

Tais valores representam um crescimento por volta de 21,40% no período para Cajazeiras e 15% no período para Sousa.

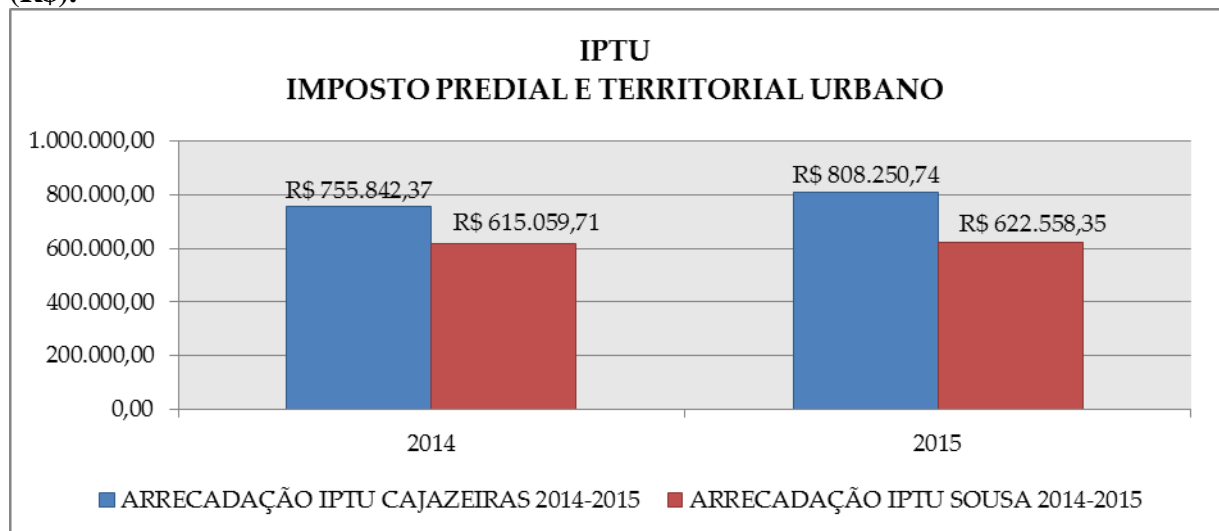
Pode-se ainda observar no gráfico acima que, o município de Cajazeiras apresentou em 2014 uma arrecadação de aproximadamente 22,89% maior que a de Sousa.

No trabalho sobre IPTU no Brasil: Um diagnóstico abrangente conduzido por Afonso, Araújo e Nóbrega (2015, p.02), um dos fatores para a baixa eficiência da tributação do IPTU em algumas cidades pode estar intimamente relacionado com o fato de que a base de cálculo do IPTU é determinada por decisão que extrapola os critérios técnicos, haja vista que qualquer alteração na planta de valores depende de aprovação do legislativo, que por sua vez acaba politizando a decisão.

4.1.4 Arrecadação no Período de 2014 a 2015

O valor arrecadado em Cajazeiras no período 2014/2015 foi de R\$ 1.564.093,11 em valores constantes, cuja média anual equivale à R\$ 782.046,56. Em Sousa, no mesmo período, foi arrecadado o valor de R\$ 1.237.618,06. A média desse valor corresponde à R\$ 618.809,03 por ano. Vejamos o gráfico IV com a arrecadação de ambos os municípios no período correspondente a 2014 – 2015:

Gráfico 5 – Cajazeiras/Sousa: Arrecadação IPTU 2014 - 2015 em valores constantes (R\$).



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

A arrecadação de IPTU no município de Cajazeiras mostrou-se em constante crescimento no decorrer dos anos como foi observado nos gráficos anteriores. Na comparação do ano de 2014 e 2015 não foi diferente.

Fazendo uma análise de resultados, pode-se observar ainda que a arrecadação municipal de Cajazeiras ainda continua superior, se comparada com a de Sousa.

Nota-se que em relação ao período 2014/2015 Cajazeiras teve um aumento significativo de R\$ 52.408,37 na arrecadação do IPTU. Nesse mesmo período, a cidade de Sousa também teve uma elevação nessa receita de R\$ 7.498,64, que representa cerca de 6,93% e 1,22% respectivamente.

Analisando ambos os municípios em estudo, pode-se afirmar, de acordo com o gráfico exposto, que Cajazeiras apresentaram no período de 2014 uma arrecadação de R\$ 140.782,66 maior que Sousa, esse valor equivale a mais ou menos 22,89% como já foi citado anteriormente no gráfico IV. É verificável ainda que em 2015, assim como nos anos anteriores pesquisados e já exibidos, Cajazeiras permanece com um maior recolhimento do IPTU se comparado com Sousa no valor de R\$ 185.692,39, referindo-se, portanto a aproximadamente 29,83%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar uma arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e respondeu ao seguinte problema de pesquisa: Qual será a arrecadação do imposto predial e territorial urbano nos município de Cajazeiras e Sousa na Paraíba referente ao período entre 2011 e 2015 e qual as disparidades sobre o IPTU entre ambas as cidades quando comparadas? Com os resultados obtidos, podem-se apresentar as seguintes conclusões:

A receita com a cobrança do IPTU pela administração municipal de Cajazeiras - PB, no período de 2011 - 2015 foi de R\$ 3.295.380,07. Destaca-se o ano de 2015 como o que registrou maior arrecadação (R\$ 808.250,74) e o ano de 2011 como o de pior desempenho (R\$ 509.396,81). Observa-se também, que a arrecadação do IPTU pela administração municipal de Sousa - PB, no período de 2011 - 2015 foi de R\$ 2.564.215,67. Destaca-se o ano de 2015 como o que registrou maior arrecadação (R\$ 622.558,35) e o ano de 2012 como o de pior desempenho (R\$ 354.092,44).

Analisando a arrecadação desse imposto separadamente por período expõe-se que:

Em 2011, na cidade de Cajazeiras, foi arrecadada a importância de R\$509.396. Já em 2012 essa receita elevou-se para R\$ 559.285,16, representando um crescimento aproximadamente 9,79% em relação ao ano anterior. Em 2013, observou-se um aumento nesse número e a arrecadação foi de R\$ 622.604,99. Em 2014 esses valores continuaram a se elevar e a arrecadação do IPTU subiu para R\$ 755.842,37. No ano de 2015 Cajazeiras teve um aumento significativo de R\$ 52.408,37 e a arrecadação do IPTU subiu para R\$ 808.250,74.

Em Sousa, no ano de 2011, a arrecadação do IPTU foi equivalente à R\$ 437.639,26. Já em 2012 essa receita baixou para R\$ 354.092,44, representando um decréscimo em torno de 19,09% em relação ao ano anterior. Em 2013, a administração pública de Sousa arrecadou a importância de R\$ 534.865,91, assim pode-se notar que houve uma elevação nos valores arrecadados. Em 2014 esses valores continuaram a se elevar e a arrecadação do IPTU subiu para R\$ 615.059,71. No ano subsequente, 2015, a cidade de Sousa teve um acréscimo nessa receita de R\$ 7.498,64 e a receita com o devido imposto subiu para R\$ 622.558,35.

Levando-se em consideração esses aspectos, pode-se observar que a arrecadação municipal de IPTU em Cajazeiras é superior se comparada com a de Sousa em todo o período analisado. Conclui-se ainda que a arrecadação de IPTU no município de Cajazeiras mostrou-se em constante crescimento no decorrer dos anos, enquanto que em Sousa houve um decréscimo de 2011 para 2012 e um aumento nos anos posteriores em estudo.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. R.; ARAUJO, E. A.; NÓBREGA, M. A. R., **IPTU no Brasil: Um diagnóstico abrangente**. São Paulo: FGV Projetos, 2013.

ALBUQUERQUE, X. de. Imposto predial e territorial urbano. Atualização da base de cálculo-plantas de valores. **Revista de Direito Tributário**: São Paulo, v. 2, n. 25, p. 40-76, 2015.

ANDRADE, N. de A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

BASTOS, F. S. **Administração tributária eficiente, democracia e desenvolvimento: contornos de um novo modelo na relação entre fisco e contribuinte**. 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/>>. Acesso em: 06 mai. 2016.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. 3. ed. São Paulo. Atlas, 2006.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm>. Acesso em: 05 fev. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 atualizada até a Emenda Constitucional nº. 67, de 22.12.2010.** Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 14 de Abril de 2016.

CARVALHO JÚNIOR, P. H. B.. **IPTU no Brasil: Progressividade, arrecadação e aspectos extra-fiscais.** Brasília: Ipea, 2006.

CHAVES, P. S. **Inteligência Fiscal e Gestão Tecnológica do Imposto Sobre Serviços.** Passo Fundo: Imed Editora, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo. Atlas, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros 2015:** tabelas completas. 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2012/defaulttabzip_xls.shtm-2015>. Acesso em: 02 mai. 2016.

PARAÍBA. Tribunal de Contas do Estado. **Controle Social-Consulta Receitas.** 2015. Disponível em: <<http://www1.tce.pb.gov.br/portal/page/portal/tcers/>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Código Tributário Municipal. **Lei Complementar N° 0023/2002.** Disponível em: <<http://www.sousa.pb.gov.br/>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. **Código Tributário Municipal: Lei Complementar N° 002/2013.** Disponível em: <<http://cajazeiras.pb.gov.br>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

SCUR, R. B. **Gestão tributária municipal: um estudo de caso do sistema de arrecadação do imposto predial e territorial urbano (IPTU) da prefeitura municipal de canela.** (Trabalho de Conclusão de Curso), 57f. Especialização em Gestão Pública Municipal. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: UFRS, 2015.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade.** 2. ed. São Paulo. Atlas, 2006.